



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 213/2023 - CARLOS MOURA - MAGRÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e cooperativas de créditos instaladas no município de Pindamonhangaba de disponibilizar funcionário para o atendimento de idosos e de pessoas com deficiência (PCD) junto aos terminais de autoatendimento.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/11/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	1Doc
Status	Autógrafo encaminhado ao Executivo
Prazo	28/11/2023

TEXTO DA AÇÃO

Autógrafo n 122/2023, encaminhado ao Poder Executivo, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para Sanção ou Veto (enviado pelo 1DOC, em 01.11.2023 - Protocolo 71.067/2023).

Pindamonhangaba, 01 de novembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo